



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 10/06/2014
Pagina(s): 9

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 207/2014 - GP

Lota o servidor Reivaldo Pereira Vinas no Cartório da 69ª Zona Eleitoral de Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.094/2010 (prot. 2.487),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor REIVALDO PEREIRA VINAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30900303, removido por permuta para este Tribunal, no Cartório da 69ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/05/2014, data da apresentação do servidor.

Natal, 14 de maio de 2014.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente